



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 019/2018

SÚMULA: "Altera a Lei nº 1909/2016 de 15 de setembro de 2016."

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Altera o artigo 1º da Lei nº 1909/2016 de 15 de setembro de 2016 que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º - Fica denominada **Rua Dirceu Antônio Bueno** o trecho com início na Rua Antônio Guedes e término em terras de Paulo Sérgio Lovato, no Bairro Morro Azul, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

APROVADO EM Unica DISCUSSÃO.

POB Unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 08 / 05 / 2018

Presidente

Tiriva
Vereador

ANO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE

24 / 04 / 2018

Secretaria

APROVADO EM Quando final DISCUSSÃO

POB Dispensa

SALA DAS SESSÕES, 08 / 05 / 2018

Presidente



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1909/2016

"Dá denominação a logradouro público que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada RUA DIRCEU ANTÔNIO BUENO, o trecho com início na Rua Antônio Guedes e termino na Rua Vicente Bregenski, no Bairro Morro Azul, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 15 de setembro 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/11/2016